



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 435/2017.

Dispõe sobre designação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o Sr. **WILLIAM BARCELOS SALVATERRA**, Assessor II – DGA - 09, para exercer a função de Gerente da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - UGAF, da Fundação Municipal de Cultura.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 13 de julho de 2017.


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal